



Farmácia do  
**PARANÁ**



# FARMÁCIA DO PARANÁ

## OBJETIVO:

Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a adequada dispensação dos mesmos.



## AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- 1) Estruturação das Farmácias das 22 RS e do CEMEPAR
- 2) Qualificação da Assistência Farmacêutica
- 3) Custeio da Assistência Farmacêutica





# FARMÁCIA DO PARANÁ

## INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA AF 2012

Resolução SESA nº 139/2012 - implantou o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica, a ser utilizado no custeio da assistência farmacêutica, com o **objetivo** de contribuir para a **organização dos serviços farmacêuticos** nos municípios paranaenses





# FARMÁCIA DO PARANÁ

## INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA AF 2012

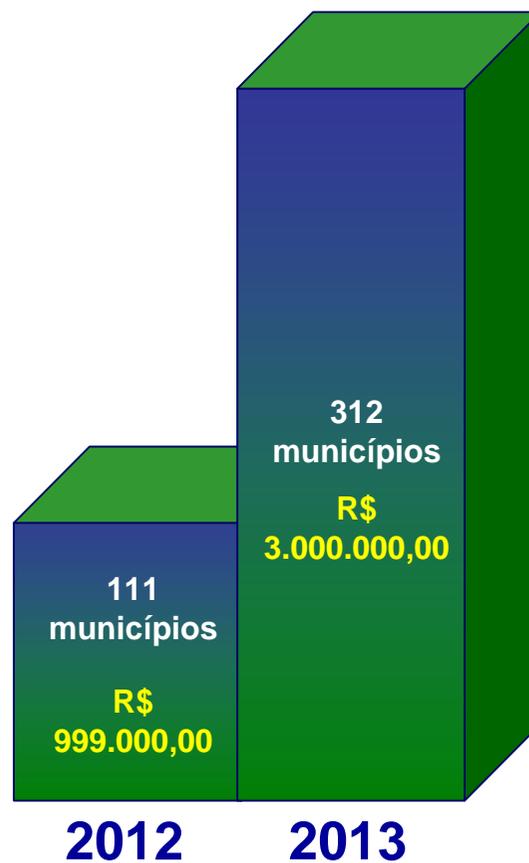
**Utilização do recurso:** Custeio da Assistência Farmacêutica.

- **Transferência** do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, para municípios abaixo de 10.000 habitantes.
- 111 municípios elegíveis, de acordo com o fator de redução das desigualdades regionais para alocação de recursos estaduais.
- **Valor:** R\$ 999.000,00 - R\$ 9.000,00 p/ cada município.





INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA AF – investimentos 2012/2013





# FARMÁCIA DO PARANÁ

## INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA AF 2013

**Utilização do recurso:** Despesas de custeio e de investimento na Assistência Farmacêutica.

- **Transferência** do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, para municípios com até 20.000 habitantes.
- 312 municípios elegíveis, de acordo com o fator de redução das desigualdades regionais para alocação de recursos estaduais.

• **Valor:** R\$ 3.000.000,00

R\$ 12.000,00 P/ MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS EM 2012

R\$ 1.000,00 AO MÊS P/ MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS EM 2013, A PARTIR DO CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS





## FARMÁCIA DO PARANÁ

### INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA AF 2013

#### IMPORTANTE

O repasse dos recursos financeiros aos municípios já contemplados em 2012 com o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica fica condicionado à comprovação da utilização dos valores transferidos anteriormente .

#### PARA ADESÃO AO INCENTIVO 2013

- 1) Preencher, assinar e protocolar o Termo de Adesão na Regional de Saúde **até as 17:00 do dia 30 de abril de 2013**
- 2) Comprovar a instituição e o funcionamento do Fundo e do Conselho Municipal de Saúde e apresentar cópia da ata do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o Plano Municipal de Saúde vigente





# FARMÁCIA DO PARANÁ

## INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA AF 2013

**Despesas de Custeio:** Manutenção dos serviços (água, luz, telefone, aluguel, internet), gastos com obras de conservação (pequenas reformas), adaptação de bens móveis

**Despesas de Investimento:** Aquisição de equipamentos e material permanente (armários, prateleiras, computador, refrigerador)





## FARMÁCIA DO PARANÁ

### Atribuições da Secretaria Municipal de Saúde

- Assegurar que um profissional farmacêutico assuma a responsabilidade técnica pela farmácia municipal.
- Garantir que a farmácia municipal e o farmacêutico sejam inscritos no CRF e no CNES.
- Assegurar a elaboração da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos.
- Assegurar a implantação de um sistema informatizado de gestão da AF.





## FARMÁCIA DO PARANÁ

### Atribuições da Secretaria Municipal de Saúde

- Viabilizar a participação do farmacêutico em atividades de capacitação a serem desenvolvidas pela SESA.
- Utilizar o incentivo para fins de organização da AF.
- Realizar melhorias de infra-estrutura para a prestação do serviço farmacêutico municipal.
- Garantir a inclusão das ações de Assistência Farmacêutica nos instrumentos de gestão do SUS (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão).





## FARMÁCIA DO PARANÁ

### Atribuições da Secretaria Estadual de Saúde

- Transferir o recurso ao município, em 3 parcelas.
- SCINE da RS - avaliar a aplicação do recurso financeiro através do Relatório de Gestão Anual do município, no que diz respeito à AF e acompanhar os seguintes indicadores:
  - ❖ *Existência do profissional farmacêutico, com certificado de RT junto ao CRF*
  - ❖ *Inscrição do profissional e da farmácia no CNES*
  - ❖ *Existência e atualização periódica da REMUME*
  - ❖ *Existência de sistema informatizado de gestão da AF*

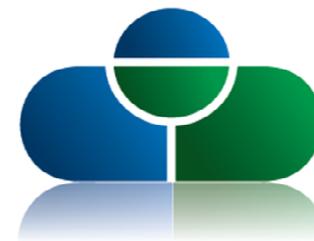


# FARMÁCIA DO PARANÁ

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Deverá ser feita por meio do **Relatório ANUAL de Gestão (RAG)**, no qual demonstrará como se deu a aplicação dos recursos financeiros.

O referido relatório deverá ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde, observados os prazos previstos na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.





Farmácia do  
**PARANÁ**

**OBRIGADA!**

**Deise Regina Sprada Pontaroli**  
**Departamento de Assistência Farmacêutica**

